



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel.: (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de treinamento de servidores, bem como serviços de assessoria e consultoria em processos de contratações públicas assegurando apoio e suporte técnico continuados ao setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Dona Euzébia, incluindo visita técnica presencial quinzenal, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e compreendendo as atividades nele listadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 à:

CONTRATADA: C&C SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 53.350.097/0001-29

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL (06 MESES): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Dona Euzébia/MG, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Vagner Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia